



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.065, de 04 de março de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 12.000,000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15814832.070 - Manutenção da Central de Alimentação
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (184).....CR\$ 1.500,000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603271.045 - Construção e Ampliação de Redes Elétricas e Iluminação Pública

4.1.1.0 - Obras e Instalações (290).....CR\$ 500.000,00

1101.16915731.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito

4.1.1.0 - Obras e Instalações (306).....CR\$ 10.000.000,00

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15814831.017 - Central de Alimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (181).....CR\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (256)...CR\$ 10.500.000,00

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.032 - Equipamentos para o Desenvolvimento do turismo
112) - Outros Equipamentos.....CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.045 - Construção e Ampliação de Redes Elétricas e Iluminação Pública

70) - Outros a definir.....CR\$ 500.000,00

PROJETO 1.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito
170) - Outras obras a definir.....CR\$ 10.000.000,00

Soma.....CR\$ 10.800.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.017 - Central de Alimentação

139) - Ampliação da Usina de Leite e Padaria.....

,.....CR\$ 1.500.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

PROJETO 1.032 - Equipamentos para o Desenvolvimento do Turismo
114) - Máquina de cortar grama com motor a gasolina.....
.....CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

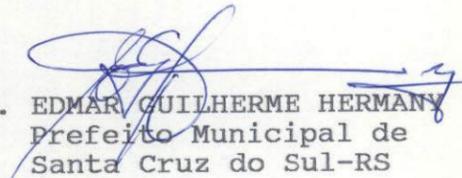
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços
Essenciais

01) - Veículo médio.....CR\$ 10.500.000,00

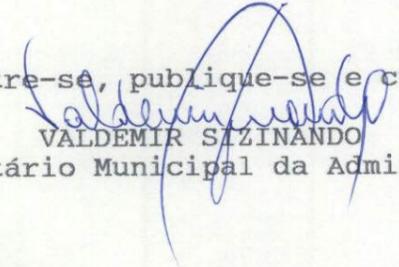
Soma.....CR\$ 12.300.000,00

contrário. ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANS
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração